



**O Doutor CHRISTIAN PALHARINI MARTINS, MM.
Juiz de Direito da Direção do Fórum da Comarca de Goioerê/
PR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.**

Portaria N° 35/2024 -GOI-DF-SDF

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54, §4° a 6° do Código de Normas, bem como o Ofício-Circular n° 33/2022 - GC que trata do fechamento das serventias extrajudiciais havendo fechamento da rede bancária;

CONSIDERANDO ainda, o requerimento da responsável pela serventia extrajudicial, Serviço Distrital de Moreira Sales desta Comarca;

SUSPENDER o expediente no dia 25 de julho de 2024, o Serviço Distrital de Moreira Sales da Comarca de Goioerê, é **FERIADO MUNICIPAL** em que se comemora a emancipação política (aniversário da cidade), razão pela qual não haverá expediente ao público, ressalvado o funcionamento em regime de plantão no tocante ao Registro Civil de Pessoas Naturais nesta data, nos termos do art. 54, §4° do Código de Normas Extrajudicial do TJPR.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Goioerê, Paraná, aos 22 de julho de 2024

CHRISTIAN PALHARINI MARTINS

JUIZ DIRETOR DO FÓRUM